

-LEI Nº 1.138, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1.981-

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono' a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "PAULO ROCHA", uma das ruas de nossa 'cidade, a ser designada oportunamente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade, aos 16 días do mês de dezembro de 1.981

Yannani - Prefeito Municipal -